

RESUMO EXECUTIVO

SUBSÍDIOS ÀS FONTES FÓSSEIS E RENOVÁVEIS (2023-2024)



Ficha técnica

Coordenação política

Cristiane Ribeiro

José Antônio Moroni

Nathalie Beghin

Colegiado de Gestão do Inesc

Revisão Técnica

Nathalie Beghin

Revisão gramatical

Paulo Castro

(Books Maze Publishers)

Redação

Alessandra Cardoso

Cássio Cardoso Carvalho

Diagramação

Tatu Design

Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos

Endereço: SCS quadra 1, bloco L, nº 17, 13º andar (cobertura),

Edifício Márcia. CEP: 70. 3037-900 – Brasília (DF)

Telefone: (+ 55) (61) 3212-0200

E-mail: inesc@inesc.org.br

Página eletrônica: www.inesc.org.br

É permitida a reprodução total ou parcial do texto, de forma gratuita, desde que sejam citados os autores e a instituição que apoiou o estudo e que se inclua a referência ao artigo ou ao texto original.



Equipe do Inesc

Conselho Diretor

Aline Maia Nascimento
Elisabetta Recine
Luiz Gonzaga de Araújo
Romi Márcia Bencke

Conselho Fiscal

Enid Rocha
Augustino Veit

Colegiado de Gestão

Cristiane da Silva Ribeiro
José Antonio Moroni
Nathalie Beghin

Gerente financeira, administrativa e de pessoal

Ana Paula Felipe

Assistentes da Direção

Marcela Coelho M. Esteves
Thayza Benetti

Equipe de Comunicação

Gabriela Alves
Sílvia Alvarez
Thays Puzzi

Assessoria Política

Alessandra Cardoso
Carmela Zigoni
Carolina Alves

Cássia Cristina Pinheiro Lopes
Cássio Cardoso Carvalho
Cleo Manhas
Dyarley Viana de Oliveira
Rárisson Sampaio
Sheilla Dourado
Teresa Ruas
Thallita de Oliveira

Educador social

Markão Aborigene

Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem (PMAA)

Adriana Silva Alves

Assistentes de contabilidade

Josemar Vieira dos Santos
Ricardo Santana da Silva

Auxiliares administrativos

Adalberto Vieira dos Santos
Eugênia Christina Alves Ferreira
Isabela Mara dos Santos da Silva

Auxiliar de serviços gerais

Roni Ferreira Chagas

Estagiários/as

Eduarda R. Aguiar Figueiredo
Andrey Felype

Apoio institucional

Charles Stewart Mott Foundation
CLUA – Climate and Land Use Alliance
ETF – Energy Transition Fund
Fastenaktion
Fundação Ford
Fundação Heinrich Böll
Fundar

ICS – Instituto Clima e Sociedade
KNH – Kindernothilfe
Malala Fund
Misereor
OSF – Open Society Foundations
PPM – Pão para o Mundo
Rainforest Foundation Norway



RESUMO EXECUTIVO

A oitava edição do monitoramento dos subsídios às fontes de energia no Brasil traz dados dos incentivos governamentais às fontes fósseis e renováveis de energia no Brasil para os anos de 2023 e 2024.

A iniciativa busca qualificar o debate público sobre os subsídios concedidos, oferecendo transparência e evidências para a formulação de políticas públicas, como a climática, a tributária e a de transição energética justa, em um contexto de crise climática e desafios fiscais.

Pela primeira vez em oito anos de acompanhamento, os subsídios aos combustíveis fósseis caíram 42% em 2024 em relação ao ano anterior. A forte queda foi garantida na categoria “subsídios ao consumo” e se deu com o retorno da cobrança de PIS e Cofins sobre gasolina, óleo diesel e gás liquefeito de petróleo (GLP). Ou seja, foi, basicamente, resultado do fim de medidas de desoneração adotadas em 2022, as quais tiveram como objetivo segurar os aumentos de preços ao consumidor, em um contexto de forte elevação das cotações internacionais do petróleo, devido à guerra entre Rússia e Ucrânia.

A forte queda, seguindo uma trajetória iniciada em 2023, embora não seja fruto de uma ação planejada de revisão dos subsídios prejudiciais ao meio ambiente e ao clima, na prática, mostra que tais subsídios não estão “escritos em pedra”. É possível revê-los, com impactos positivos para as contas públicas e com efeitos benéficos à transição energética justa.

São medidas assim que, se mantidas e aperfeiçoadas, podem favorecer uma agenda estrategicamente orientada à revisão dos incentivos aos combustíveis fósseis — tanto no país quanto no cenário internacional.

A aprovação da Reforma Tributária ao consumo trouxe uma perspectiva adicional de avanço. De um lado, abriu caminho para a taxação adicional do consumo de combustíveis fósseis, pela criação do Imposto Seletivo. Já do lado da produção, trouxe um mecanismo que obriga a avaliação quinquenal de todos os regimes especiais de tributação, com alcance também para os regimes que beneficiam o setor de óleo e gás.

Paralelamente, o país precisa avançar na identificação, avaliação e revisão de subsídios governamentais prejudiciais ao meio ambiente, conforme previsto na Meta 18 do Marco Global da Biodiversidade de Kunming-Montreal. Essa meta estabelece que os países signatários devem, até 2025, identificar os subsídios prejudiciais ao meio ambiente e, até 2030, eliminá-los, reduzi-los progressivamente ou direcioná-los de forma justa e eficaz, promovendo também incentivos positivos à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade.

Configura-se domesticamente um cenário no qual passos adiante devem ser dados no horizonte dos próximos cinco anos. Atuar nacionalmente nessa direção também permite que o Brasil lidere pelo exemplo, para que sejam assegurados avanços objetivos na COP 30 e para além dela.

A edição reforça, assim, a importância de aproveitarmos o contexto da COP 30 para avançar na reforma dos subsídios ineficientes: aqueles que estimulam o consumo, distorcem mercados, acarretam alta carga fiscal, dificultam os investimentos na transição para fontes renováveis, enfraquecem os esforços de combate à crise climática e não se justificam sob a ótica da proteção de grupos e comunidades vulneráveis que são afetados pela transição.

A definição, por suposto, precisa ser aplicada de acordo com o contexto social, econômico e ambiental de cada país, mas deve seguir parâmetros e critérios comuns acordados globalmente. Por isso, é urgente que governos assumam suas responsabilidades domésticas, mas também que impulsionem essa agenda em espaços multilaterais.

O estudo também evidencia a manutenção de subsídios elevados à produção fóssil, sustentada especialmente pelo Repetro, um regime tributário especial, criado em 1988, para permitir a importação e exportação de bens com desoneração de tributos federais — em um contexto no qual a Petrobras detinha o monopólio da exploração, o Pré-Sal não havia sido descoberto e as condições de tecnologia, produtividade e rentabilidade eram outras. O Repetro é o maior subsídio à produção de energia no Brasil. Por meio dele, o País segue abrindo mão, em renúncias fiscais, de mais de uma dezena de bilhões de reais todos os anos, sem que se tenha uma avaliação séria sobre a necessidade e as consequências de tamanhas renúncias.

Além dos combustíveis fósseis, o levantamento ainda volta o olhar aos subsídios às fontes renováveis, buscando maior transparência, debate público e equilíbrio na destinação dos recursos públicos ao setor energético.

Como nos anos anteriores, a análise foi baseada em dados oficiais sobre renúncias fiscais, encargos tarifários e gastos orçamentários diretos, organizados pelo Inesc em metodologia própria. O estudo avaliou subsídios tanto à produção quanto ao consumo, comparando os valores de 2023 e 2024 e destacando variações percentuais, fatores explicativos e impactos econômicos, sociais e ambientais.



VISÃO GERAL DOS NÚMEROS

Em 2024, **os subsídios às fontes fósseis totalizaram R\$ 47,06 bilhões**, o que registra uma queda de 42,44% em relação aos R\$ 81,76 bilhões de 2023. No caso dos subsídios à produção, houve uma redução modesta, de apenas 2,84%, passando de R\$ 41,92 bilhões, em 2023, para R\$ 40,73 bilhões, mantendo-se praticamente estáveis.

Já os subsídios ao consumo de fósseis — relacionados ao consumo de gasolina, diesel e gás liquefeito de petróleo (GLP) — apresentaram uma queda expressiva de 84,12% entre 2023 e 2024, passando de R\$ 39,83 bilhões para R\$ 6,32 bilhões no período.

Os subsídios às fontes renováveis de energia no Brasil somaram R\$ 18,55 bilhões em 2024, o que representa um **aumento de 3,25% em relação a 2023**.

Apesar de uma queda significativa no volume total de subsídios — de R\$ 99,83 bilhões em 2023 para R\$ 65,72 bilhões em 2024 (-34,17%) —, a maior parte ainda é destinada às fontes fósseis. Em 2024, para cada **R\$ 1,00 gasto em fontes renováveis de energia, R\$ 2,52 são destinados aos combustíveis fósseis**, o que revela uma assimetria, que atrasa a transição energética.

Apesar do avanço, o valor segue muito aquém do necessário diante da urgência climática que enfrentamos e do enorme potencial renovável do País. A desproporção se torna ainda mais evidente quando fazemos a comparação com os subsídios destinados aos combustíveis fósseis.

Além disso, os subsídios na forma de desonerações fiscais (sendo as mais expressivas as viabilizadas por meio do Repetro) permanecem sem avaliação pública de sua eficiência, eficácia e efetividade, o que reforça distorções que oneram os cofres públicos, perpetuam desigualdades e atrasam a transição energética.

TABELA 1 | VISÃO GERAL DOS SUBSÍDIOS ÀS FONTES FÓSSEIS E RENOVÁVEIS (2023 E 2024)

TIPOS E FONTES DOS SUBSÍDIOS	2023	2024	VARIAÇÃO (%)
Subsídios aos fósseis - Produção	41,93 bilhões	40,74 bilhões	-2,84
Subsídios aos fósseis - Consumo	39,84 bilhões	6,33 bilhões	-84,12
Total fóssil - Produção + Consumo	81,77 bilhões	47,07 bilhões	-42,44
Subsídios às renováveis - Produção	15,93 bilhões	18,66 bilhões	17,12
Subsídios às renováveis - Consumo	2,14 bilhões	0	-100,00
Total renovável - Produção + Consumo	18,07 bilhões	18,66 bilhões	3,25
Total das duas fontes - Produção + Consumo	99,84 bilhões	65,72 bilhões	-34,17

Fonte: elaboração própria.
Obs.: valores correntes.

Os resultados trazem uma perspectiva positiva, uma vez que evidenciam que, mesmo por se tratar de um preço sensível, é possível revisar os subsídios aos combustíveis fósseis de forma planejada e sustentada no tempo.

Em relação aos subsídios às fontes renováveis, o estudo identifica características que também reforçam a necessidade de revisão. Em 2024, o subsídio à geração distribuída, custeado pelos consumidores de energia elétrica, aumentou 62,26%, passando de R\$ 7,14 bilhões em 2023 para R\$ 11,58 bilhões em 2024. O crescimento reflete a expansão da capacidade instalada e da geração de energia nesse modelo, viabilizada pelos subsídios repassados. Embora tal dinâmica favoreça a escalabilidade da geração distribuída, ela traz desafios para o sistema elétrico e compromete o seu planejamento.

Paralelamente, as tarifas residenciais cresceram acima da inflação, reduzindo o bem-estar das famílias e agravando a pobreza energética no País. Trata-se de um cenário que aprofunda as desigualdades sociais já existentes — de classe,

gênero, raça, etnia e território — e ameaça os princípios de uma transição energética pautada pela justiça socioambiental.

As análises e os dados reunidos na oitava edição trazem, por fim, evidências que reforçam a importância de uma maior transparência ativa dos subsídios e de avaliações criteriosas, na direção de identificação de subsídios ineficientes e de retirada dos subsídios prejudiciais ao meio ambiente, ao clima, às finanças públicas e ao enfrentamento das desigualdades.

RECOMENDAÇÕES

Em relação aos subsídios às fontes fósseis, registramos as recomendações descritas a seguir.

- Que o Ministério da Fazenda assegure, no processo de avaliação previsto na [Lei Complementar nº 214/2025](#), a obrigação de avaliação quinquenal da eficiência, da eficácia e da efetividade do Repetro, enquanto iniciativa das políticas sociais, ambientais e de desenvolvimento econômico.
- Que a Receita Federal do Brasil construa um marco de referência para a tributação do setor de óleo e gás no País, com o objetivo de subsidiar o processo de identificação oficial dos subsídios ao setor.
- Que o governo brasileiro desempenhe um papel mais proativo na agenda global de reforma dos subsídios aos combustíveis fósseis: (I) aderindo à Coalition on Phasing Out Fossil Fuel Incentives Including Subsidies (COFFIS); e (II) atuando para que sejam dados passos objetivos na definição e operacionalização do conceito de subsídios ineficientes aos fósseis, bem como na obrigação de publicação de inventários nacionais, como parte do processo de transparência ampliada junto à UNFCCC.
- Em relação aos subsídios às fontes renováveis, registramos as recomendações descritas a seguir.
- Que seja ampliada a transparência aos subsídios destinados às fontes renováveis, sobretudo em relação à metodologia de cálculo dos encargos tarifários.



- Que a Aneel ajuste a metodologia do Subsidiômetro, garantindo a separação entre fontes fósseis e renováveis.
- Que sejam estabelecidos critérios robustos para a concessão de isenções fiscais a empresas e projetos de energia renovável, incorporando, entre outros aspectos, a promoção dos direitos humanos.

[Clique aqui para acessar o estudo completo.](#)

